CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 21 a 24/03/2023 com o objetivo de: Participar CURSO, (ICAP) DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NAS AÇÕES PÚBLICAS; PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS E OS PRECEDENTES DO STF.

Mario Torres Bittencourt Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 20 de março de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 21 a 24/03/2023 com o objetivo de: Participar CURSO, (ICAP) DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NAS AÇÕES PÚBLICAS; PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS E OS PRECEDENTES DO STF.

Mario Torres Bittencourt Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 20 de março de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 21/03/2023. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial